



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROJETO PILOTO DE CURSINHO**

### **PRÉ - VESTIBULAR DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**

#### **CHAMADA Nº. 01/2019**

O município de Boca da Mata por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude, abre inscrições para a seleção de 60 alunos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cencista, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e supletivos, para o **curso Pré-Vestibular**. As inscrições ocorrerão de **05 de agosto a 9 de agosto de 2019**.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Projeto Pilto do Cursinho é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal e funcionará como curso **pré- vestibular** destinado a alunos carentes que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas integrais de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de professores voluntários que lecionam as disciplinas abordadas nos vestibulares, bem como no ENEM/MEC.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata esta chamada é realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude, bem como psicólogos e assistentes sociais que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, que irão dar direcionamentos e fiscalizar todo o processo de seleção.

**1.3.** O Processo Seletivo desta Chamada será realizado em duas etapas:

**1.3.1. Primeira etapa:** inscrição dos alunos e análise da documentação.

**1.3.2. Segunda etapa:** entrevista constituída de avaliação sócio-econômica, de caráter eliminatório e classificatório.



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

**1.4.** Os itens desta chamada poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações e/ou acréscimos, circunstância em que será mencionada em Chamada Retificada e Avisos a serem publicados nas principais redes sociais da Prefeitura de Boca da Mata.

## **2. DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2.1.** O cursinho pré-vestibular 2019 **iniciará suas atividades no dia 03 de agosto de 2019 e previsão para término em dezembro do mesmo ano.**

**2.2.** **O horário de seu funcionamento aos sábados (das 08h às 16h30min).**

**2.3.** A localização das aulas será nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Major José Tenório de Albuquerque Lins.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** No processo seletivo de ingresso ao pré-vestibular ofertado pela Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude para o ano de 2019 serão disponibilizadas 60 vagas, mais **cadastro de reserva de 30 vagas para chamadas seguintes** conforme o surgimento de vagas, sendo realizada **reserva de vagas** de acordo com as seguintes ações afirmativas:

**3.1.1.** 40 vagas para alunos de escolas públicas (concluintes do ensino médio em escolas públicas estaduais, federais, Educação de Jovens e Adultos – EJA ou supletivos públicos);

**3.1.2.** 20 vagas reservadas para alunos **bolsistas integrais** em escolas particulares e cenicista;

**3.1.3.** Caso não haja preenchimento das vagas reservadas para alunos bolsistas integrais de escolas particulares, as vagas remanescentes serão somadas às vagas dos candidatos de escolas públicas;

**3.1.4.** Não serão permitidos em nenhum momento a mudança da ação afirmativa após o ato da inscrição.



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

#### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo do Cursinho obedecerá ao seguinte calendário de atividades:

<b><u>ETAPA</u></b>	<b><u>PERÍODO</u></b>
<b>1. Inscrições</b>	05 de agosto a 09 de agosto de 2019
<b>2. Entrevista</b>	12 de agosto a 15 de agosto de 2019
<b>3. Divulgação resultado preliminar</b>	16 de agosto de 2019
<b>4. Interposição de recursos</b>	16 de agosto a 20 de agosto de 2019
<b>5. Divulgação resultado definitivo</b>	21 de agosto de 2019
<b>6. Início das aulas</b>	24 de agosto de 2019
<b>7. Segunda chamada</b>	27 de agosto de 2019
<b>8. Encerramento</b>	Previsto para dezembro de 2019

#### 5. PRÉ-REQUISITOS

5.1. Somente poderão participar do projeto piloto do cursinho pré-vestibular, previsto neste edital, estudantes residentes do município de Boca da Mata, que atendam as seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública estadual e 4º ano em caso de alunos dos Institutos Federais), ou;

5.1.2. Ter concluído todo o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenevistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão pelo ENEM, ou ENCCEJA emitidos pela Secretaria de Educação, ou;

5.1.3. Ter concluído ou estar no último ano do ensino médio em escola particular, na condição de bolsista integral (comprovada por declaração emitida pela instituição de ensino particular).



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

## 6. INSCRIÇÕES

**6.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, presencial na prefeitura Municipal de Boca da Mata no período de 05 de agosto a 09 de agosto de 2019.

**6.2.** No período especificado no subitem 6.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Cursinho são os seguintes:

a) o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição que consta no site oficial da prefeitura ou solicitar na sede da prefeitura e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição;

b) na inscrição do candidato, deverá **obrigatoriamente** entregar na sede da Prefeitura um documento comprobatório referente à ação afirmativa selecionada para reserva de vagas e a comprovação da inscrição no site, o horário de atendimento na sede da Prefeitura será das 09:00h as 13:00h.

1. Para candidatos oriundos de escolas públicas: declaração de concluinte do ensino médio em escolas públicas, educação de Jovens e Adultos - EJA ou Supletivos.

2. Para alunos bolsistas integrais de escolas particulares e cencista: declaração emitida pela instituição de ensino comprovando condição de bolsista.

**c) o candidato deverá doar 2kg (dois quilos) de alimentos não perecíveis que serão posteriormente revertidos para a Casa Lar. A entrega da doação dos alimentos deverá ser realizada, IMPRETERIVELMENTE, no ato de inscrição na sede da prefeitura.**

**6.3.** A não realização ou realização inadequada dos passos que regem o subitem 6.2 deste edital resultará na invalidação da inscrição e consequente eliminação sumária do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

**6.4.** Ao longo do período de realização do cursinho não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

**6.5.** A organização não se responsabiliza por insucessos de última hora por parte dos candidatos, devendo estes, providenciar o pagamento da taxa com a maior brevidade possível, pois o prazo para inscrição não será prorrogado.



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

**6.6. NÃO HAVERÁ**, sob nenhuma hipótese devolução do alimento doado no ato de inscrição.

## **7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Após avaliação dos critérios de vulnerabilidade Social, os candidatos que se enquadrarem nos limites definidos pela comissão de avaliação e serão classificados segundo os seguintes critérios:

**7.1.1.** Para fins de classificação e desempate será adotado o seguinte critério: participação em programas do Governo Federal, idade e tempo de conclusão do ensino médio;

**7.1.2.** Havendo empate entre candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na ordem apresentada no tópico 7.1.1. deste edital.

## **8. RESULTADO E RECURSOS**

**8.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 30 de julho de 2019, nas principais redes sociais da Prefeitura Municipal de Boca da Mata e fixado no mural da prefeitura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**8.2.** As matrículas serão realizadas na aula inaugural que será realizada às 08:00 do dia 03 de agosto de 2019.

**8.3.** **Documentação exigida (original e fotocópia) para realização da matrícula:**

**8.3.1.** Documento oficial com foto. (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista ou Passaporte);

**8.3.2.** 1 (uma) foto 3X4 de frente e de rosto recentes;

**8.3.3.** Comprovante de residência atual e recente (até os últimos 3 meses);

**8.3.4.** Histórico Escolar ou Declaração de Concluinte do Ensino Médio em papel oficial e assinado por representante legal da escola;

**8.3.5.** Declaração de bolsista integral, no caso de estudantes de escolas particulares;



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

**8.3.6.** Certificado de Conclusão do ensino médio pelo ENEM ou ENCCEJA emitidos pela secretaria de educação, no caso de estudantes que tenham mais de 18 anos e tenham concluído o ensino médio em uma dessas modalidades;

**8.4.** Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, todos os documentos de maneira legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato;

**8.5.** Os candidatos classificados como suplentes deverão, também, realizar Pré- matrícula no Projeto, obedecendo aos mesmos prazos e documentos mencionados neste edital para fins de matrícula. Tais alunos deverão estar atentos às redes sociais da Prefeitura Municipal de Boca da Mata;

**8.6.** Cada aluno selecionado será responsável por seu material de estudo (lápiz, caneta, caderno, borracha e etc);

**8.7.** A conduta do estudante no projeto piloto poderá ser motivo de exclusão atual e, a depender da gravidade, de não admissão futura.

## **9. DOS CASOS EXCEPCIONAIS**

**9.1.** Os casos excepcionais serão avaliados pela comissão coordenadora do Cursinho e divulgados por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**10.1.** O Edital em questão é um projeto piloto que será avaliada, após esse primeiro ano, a possibilidade de continuação nos anos seguintes;

**10.2.** Qualquer serviço prestado é a título não oneroso de forma voluntária, sem gerar vínculo empregatício ou quaisquer deveres acessórios, inclusive previdenciários. O presente projeto não gera qualquer tipo de certificado ou abono para servidores;

**10.3.** Cada voluntário assinará um Termo de Voluntariado para exercer as funções inerentes ao projeto piloto.



Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude

Boca da Mata/AL, 05 de agosto de 2019

**Gustavo Dantas Feijó**

Prefeito Municipal

**Antônio Eraldo Gomes da Silva**

Secretário Municipal Interino de Esporte, Lazer, Promoções e Juventude